

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

POR PORTARIA N° 725/2013 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8510162-62.2013.8.06.0000, RESOLVE elevar, em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor MARCUS VENICIUS VIRGINIO DE SOUSA, Diretor de Divisão de Tecnologia da Secretaria de Tecnologia da Informação, símbolo GAJ-2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

POR PORTARIA N° 730/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais previstas no art. 53, inciso I, e art. 474, ambos da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, combinado com o art. 209 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506075-63.2013.8.06.0000,

Considerando o relatório conclusivo da Auditoria de Controle Interno referente à auditoria especial realizada para atender a determinação do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no julgamento do Recurso Administrativo nº 0011552-37.2011.8.06.0000,

Considerando que a Auditoria de Controle Interno opina pela abertura de sindicância para apurar as responsabilidades funcionais de ex-gestores de matrículas nºs 7192.1/8, 7347.1/3 e 6655.1/7, em virtude de que acataram e assinaram dois aditamentos ao contrato (Processo nº 0001639-65.2010.8.06.0000), celebrados após vigência expirada;

RESOLVE determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar deste Tribunal, que proceda à sindicância alusiva a possíveis irregularidades cometidas pelos ex-servidores acima citados, que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos, devendo ser apresentado relatório conclusivo dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

A SECRETÁRIA GERAL E A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509086-03.2013.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar FRANCISCO VIEIRA DE CASTRO, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 3208.1/1 para substituir LÍDIA MARIA MENDES DOS SANTOS, Auditora, símbolo DJS-2, matrícula nº 200897.1/6, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 08/07/2013 a 06/08/2013, ambos com lotação na Auditoria Administrativa de Controle Interno.

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com os Processos Administrativos nºs 8500039-42.2013.8.06.0117 e 8500020-14.2013.8.06.0092,

RESOLVE:

-exonerar GERDÊNIA MONTEIRO FARIAS, Auxiliar Judiciária, Matrícula nº 770, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú, símbolo DJS-3;

-exonerar LUIZ ARTAGNAN TORRES, Técnico Judiciário, Matrícula nº 530, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Independência, símbolo GAJ-1, nomeá-lo para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú, símbolo DJS-3, bem como autorizar sua disposição da Vara Única da Comarca de Independência, para a 2ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú, a fim de exercer o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.
Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

A SECRETÁRIA GERAL E A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509907-07.2013.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar JOÃO BOSCO CAVALCANTE DOMINGOS, Técnico Judiciário AJ36, matrícula nº 31772.1/1 para substituir CARLOS HENRIQUE CASTRO FREIRE, Chefe de Serviço de Atendimento ao Usuário, símbolo GAJ-3, matrícula nº 772.1/6, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias, no período de 24/06/2013 a 23/07/2013, sendo os 03 (três) primeiros dias em virtude de licença médica e os 27 (vinte e sete) dias subsequentes por motivo de férias.

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL Nº 39/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 21, X do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, a se realizar no próximo dia **dezenove (19) de julho de 2013, às 10:30 horas**, para apreciação e deliberação do Processo Administrativo contra magistrado, protocolizado sob o nº 8500919-16.2013.8.06.0026 e outros assuntos de interesse do Poder Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 09 de julho de 2013.

Desembargador **LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**
Presidente do Tribunal de Justiça

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL Nº 38/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 21, X do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, a se realizar no próximo dia **dezenove (19) de julho de 2013, às 9:30 horas**, para apreciação e deliberação do Processo Administrativo contra magistrado, protocolizado sob o nº 8510883-82.2011.8.06.0000 e outros assuntos de interesse do Poder Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 09 de julho de 2013.

Desembargador **LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**
Presidente do Tribunal de Justiça

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 67/2013

PROC. Nº 8500815-05.2013.8.06.0000
INTERESSADO(A) (S): ERNANI BARREIRA PORTO
ASSUNTO: INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS RESSALVADAS